



AL. Com. 6054

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



PROJETO DE LEI Nº 56/2023

Dispõe sobre consultas médicas e exames de saúde da rede pública municipal no Município da Estância Turística de Tremembé.

Art. 1º – Fica determinado que todas as consultas médicas e exames de saúde da rede pública municipal sejam realizadas dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos no Município da Estância Turística de Tremembé.

Art. 2º – Fica determinado que o resultado dos exames realizados deverão ficar prontos em até 10 (dez) dias corridos.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, 02 de junho de 2023.


ADRIANO SANTOS
VEREADOR

